

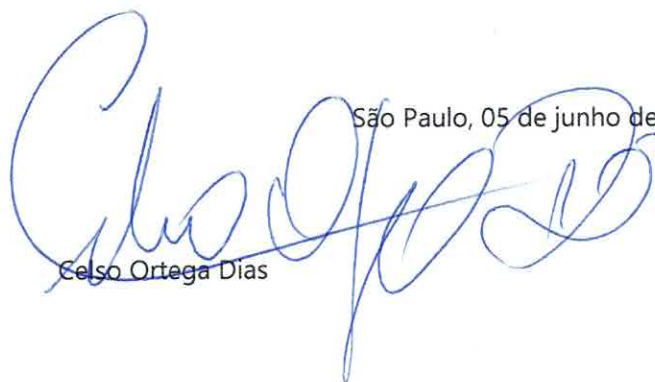
Assunto Visita para análise de amostras
Processo nº 0304/2025
Pregão Eletrônico nº 053/CPB/2025
Objeto Aquisição de malas de bordo e viagem personalizadas

Aos cinco dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco, nas dependências do Centro de Treinamento Paralímpico Brasileiro, especificamente no Departamento de Aquisições e Contratos (DEAC), compareceu o Sr. Celso Ortega Dias, brasileiro, empresário, portador do RG nº 20.945.360-6 e do CPF: 125.342.768-24 com sede na rua Sanches Aguiar nº 224, bairro Alto da Mooca, São Paulo – SP, na qualidade de representante legal da empresa NININHA COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA ME inscrita sob o CNPJ nº: 03.068.282/0001-57, conforme comprova o contrato social e procuração anexa.

A visita teve como finalidade a análise das amostras apresentadas no âmbito do Pregão Eletrônico nº 053/CPB/2025, cujo objeto é a aquisição de malas de bordo e de viagem personalizadas.

O Sr. Celso Ortega declara estar ciente de que a presente declaração será disponibilizada no site institucional da Entidade, nos autos do respectivo processo licitatório, em observância ao princípio da publicidade para com os demais licitantes participantes no processo.

São Paulo, 05 de junho de 2025.



Celso Ortega Dias

NININHA COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA ME – CNPJ 03.068.282/0001-57

PROCURAÇÃO
PROCURAÇÃO"EXTRA JUDICIA"

OUTORGANTE: NININHA COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 03.068.282/0001-57, com sede na Rua Sanches de Aguiar nº 224, bairro alto da mooca, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, neste ato representada pela Sra. Luciana Mendes de Oliveira, sócia administradora, brasileira, casada, psicóloga, portadora do RG nº 20.843.637-6 e do CPF nº 116.279.128-43, residente e domiciliado na Rua Natal, nº 1004 apto 133 bloco 1, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

OUTORGADO: Sr. Celso Ortega Dias, brasileiro, casado, empresário, portador(a) do RG nº 20.945.360-6 e do CPF nº 125.342.768-24, residente e domiciliado na Rua Oratório, 2319, Ap. 133 do Bloco 1, Mooca, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo;

PODERES: ao(s) qual(ais) confere amplos poderes para representar a empresa no procedimento licitatório, especificamente na licitação modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/CPB/2025, do COMOTÊ PARALÍMPICO BRASILEIRO, podendo para tanto prestar esclarecimentos, assinar atas, propostas e declarações, visar e analisar documentos e amostras, ofertar lances, receber notificações, interpor recurso, manifestar-se quanto à desistência deste e praticar todos os demais atos inerentes ao referido certame.

São Paulo, 05 de junho de 2025

Documento assinado digitalmente
gov.br LUCIANA MENDES DE OLIVEIRA
Data: 05/06/2025 09:53:31-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Luciana Mendes de Oliveira

RG: 20.843.637-6

CPF: 116.279.128-43

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA
"NININHA COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA"
CNPJ/MF: 03.068.282/0001-57
NIRE: 35.215.506.641

LUCIANA MENDES DE OLIVEIRA, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora da cédula de identidade RG. nº. 20.843.637-6 SSP/SP e do CPF/MF nº 116.279.128-43, residente e domiciliada a Rua do Oratório, nº. 2.319 – Apto 133 – Bloco 1 – Alto da Mooca – CEP: 03195-100, São Paulo – SP;

MATHEUS DE OLIVEIRA ORTEGA DIAS, solteiro, maior, empresário, nascido em 17/06/2000, portador da Cédula de Identidade RG nº. 53.881.354-4 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 521.277.828-01, a Rua do Oratório, nº. 2.319 – Apto 133 – Bloco 1 – Alto da Mooca – CEP: 03195-100, São Paulo – SP;

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada denominada **"NININHA COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA"**, tem sua sede na Rua Sanches de Aguiar, nº 224, Alto da Mooca, CEP: 03192-140 – São Paulo – SP, devidamente inscrita no **CNPJ/MF. sob nº 03.068.282/0001-57**, com Contrato Social registrado e arquivado na **JUCESP sob NIRE nº 35.215.506.641** em sessão de 22 de janeiro de 1999, e posteriores alterações; **RESOLVEM** de pleno e comum acordo e na melhor forma de direito **alterar e consolidar** seu Contrato Social mediante as cláusulas e condições seguintes que mutuamente aceitam e outorgam, a saber:

CLÁUSULA I – DA SAÍDA DE SÓCIO

Retira-se da sociedade o sócio Sr. **MATHEUS DE OLIVEIRA ORTEGA DIAS**, acima qualificado, detentor de 5.000 (Cinco Mil) quotas, representadas por R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais), no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum Real) cada, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente do país, pelo qual cede e transfere a totalidade de suas quotas para a sócia remanescente, Sra. **LUCIANA MENDES DE OLIVEIRA**, acima qualificada, dando plena, rasa e irrevogável quitação das quotas ora cedidas a título oneroso.

X

fu m

CLÁUSULA II – DA DISTRIBUIÇÃO DE QUOTAS

O capital social é de R\$ 100.000,00 (Cem Mil) reais, representado por 100.000 (Cem Mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum Real), cada, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional, e em virtude das alterações propostas e mencionadas acima, será distribuído sob a seguinte forma:

NOME	QUOTAS	%	VALOR
LUCIANA MENDES DE OLIVEIRA	100.000	100%	R\$ 100.000,00
TOTAL	100.000	100%	R\$ 100.000,00

CLAÚSULA III – DA ADMINISTRAÇÃO

A administração dos negócios da sociedade será exercida pela sócia **LUCIANA MENDES DE OLIVEIRA**, podendo assinar e representar a sociedade ativa e passivamente, judicialmente e extrajudicialmente.

Poderá ainda constituir procurador “**AD JUDICIA**” e “**AD NEGOTIA**” e praticar todos e quaisquer atos de administração num prazo determinado. (art. 1.018).

CLÁUSULA IV – DA NATUREZA JURÍDICA

A partir desta data a sociedade passará a ser uma **sociedade limitada unipessoal**, considerando a disposição constante do parágrafo único do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na Instrução Normativa DREI nº 63, de 11 de junho de 2019.

Em virtude das alterações, ora realizadas, a sócia resolve **CONSOLIDAR** no presente instrumento o Contrato Social da sociedade, que passa a ter a seguinte redação:

São Judas

GRUPO CONTÁBIL

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
"NININHA COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA"
CNPJ/MF: 03.068.282/0001-57
NIRE: 35.215.506.641

CLÁUSULA I

A sociedade denomina-se **"NININHA COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA"**.

CLÁUSULA II

A sociedade tem sua sede na **Rua Sanches de Aguiar, nº 224, Alto da Mooca, CEP: 03192-140 – São Paulo – SP**, podendo abrir e extinguir filiais em todo território nacional.

CLÁUSULA III

O objetivo social da sociedade é a exploração no ramo de: **Comércio e prestação de serviços de: Comunicado visual de materiais promocionais e brindes personalizados; de sistemas e projetos de sinalização visual, acústico e elétrico; de sistemas de controle de tráfego e trânsito; de itens e sistemas de alarme e detecção para segurança; de itens, equipamentos, materiais, acessórios e sistemas de sinalização para saídas de emergência e rotas de fuga; de itens, acessórios e materiais para sinalização vertical e horizontal; de propaganda e publicidade, bem como campanhas publicitárias e de marketing; de organização, planejamento e realização de eventos promocionais, esportivos, publicitários e institucionais; de locação de itens, acessórios, equipamentos, materiais e instrumentos para realização de eventos promocionais, esportivos, publicitários e institucionais; de materiais, equipamentos e artigos didáticos; de itens e acessórios automobilísticos; de adesivos automobilísticos; de películas e faixas adesivas refletivas para auto e motos; de protetor solar automotivo; de lixeira automotiva; de itens, materiais e equipamentos para condicionar e embalar (como sacos, sacolas, bolsas, mochilas e similares); de materiais, equipamentos e artigos escolares de materiais, equipamentos e artigos de escritório de vestuário e uniforme hospitalar de itens, materiais, artigos, utensílios e utilidades de uso geral, doméstico, predial e religioso de artigos, utensílios e utilidades de decoração de materiais e uniformes esportivos; de medalhas e troféus; de materiais e artigos em geral para acessibilidade de pessoas com deficiência visual (produtos com relevo e braille); de bandeiras, flamulas e insígnias; de itens, materiais, utensílios e descartáveis; de itens, materiais, utensílios e artigos pessoal; equipamentos e suprimentos para informática de itens, materiais, produtos, projetos e equipamentos para iluminação residencial, industrial; predial e pública de lâmpadas, refletores e luminárias para iluminação residencial, predial, industrial e pública; de itens, materiais e artigos de cama, mesa e banho; de itens, materiais e artigos para composição de kit natalidade e maternidade; de itens, materiais, artigos, utensílios e produtos utilizados em reformas e instalações prediais e residenciais; de forro de PVC para prédios, condomínios, residenciais, empresas e indústrias em geral; de materiais manufaturados não metálicos; de artigos de plástico e borracha; de placas, materiais e acessórios de identificação e sinalização; de serviços especializados em produções artísticas; de serviços especializados em artefatos têxteis, de couro, de corte e costura; de serviços especializados em impressão gráfica; de serviços especializados em produção gráfica; de serviços em reprografia; de serviços gerais, de embalagens plásticas; de serviços de impressões técnicas em serigrafia, flexografia e OFF SET; de produtos gráficos (livros, cadernos, apostilas, agendas e calendários); de produtos, artigos e materiais reciclados. A fabricação de qualquer artefato será por conta de terceiros.**

CLÁUSULA IV

O Capital Social da empresa é de R\$ 100.000,00 (Cem Mil) reais, representado por 100.000 (Cem Mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum Real), cada, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional, distribuídas da seguinte forma:

NOME	QUOTAS	%	VALOR
LUCIANA MENDES DE OLIVEIRA	100.000	100%	R\$ 100.000,00
TOTAL	100.000	100%	R\$ 100.000,00

CLÁUSULA V

A sociedade iniciou suas atividades em 22 de janeiro de 1.999, com prazo indeterminado de duração.

CLÁUSULA VI

A administração dos negócios da sociedade será exercida pela sócia Sra. **LUCIANA MENDES DE OLIVEIRA**, podendo assinar e representar a sociedade ativa e passivamente, judicialmente e extrajudicialmente.

Poderá ainda constituir procurador "**AD JUDICIA**" e "**AD NEGOTIA**" e praticar todos e quaisquer atos de administração num prazo determinado. (art. 1.018).

CLÁUSULA VII

Terá a sócia Sra. **LUCIANA MENDES DE OLIVEIRA**, direito a uma retirada mensal a título de "Pro - Labore", cujo valor não ultrapasse o limite fixado pela legislação do imposto de renda.

CLÁUSULA VIII

No dia 31 de dezembro de cada ano, a administradora procederá o levantamento do Balanço Patrimonial, de resultado econômico e, apurados os resultados do exercício, após as deduções previstas em Lei e formação das reservas que forem consideradas necessárias, os lucros e prejuízos serão distribuídos e suportada pela sócia, proporcionalmente ou não às quotas do capital social que detiver.

CLÁUSULA IX

A sócia e administradora poderá apurar e distribuir lucros, mensal ou trimestral, mediante escrituração contábil, conforme legislação em vigor, levantando para tal, balancete ou balanço comprobatório; não o fazendo até o término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, precedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a titular, na proporção ou não de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. Os casos omissos serão resolvidos pela aplicação dos dispositivos do Código Civil Brasileiro e, subsidiariamente, pela Lei das Sociedades Anônimas, sem prejuízo das disposições supervenientes.

CLÁUSULA X

A sociedade tem por foro contratual a comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, para dirimir quaisquer litígios decorrentes deste contrato social, renunciando-se expressamente a qualquer outro, por muito especial que seja.

[Handwritten signatures and initials]



São Judas

GRUPO CONTÁBIL

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento de alteração contratual em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas e nomeadas.


LUCIANA MENDES DE OLIVEIRA



São Paulo, 19 de janeiro de 2.024


MATHEUS DE OLIVEIRA ORTEGA DIAS



TESTEMUNHAS:


ALLAN DE BARROS DIAS
RG.nº 30.345.669-3 SSP/SP


MARIA CRISTINA LELLIS PARALLEJO
RG nº 30.517.448-4 SSP/SP


JOSÉ OSVALDO DA COSTA
OAB/SP N.º 118.740

26º Registro Civil
Vila Prudente

Rua Ibitirama 614, Vila Prudente, São Paulo/ SP,
CEP 03134-001 - Telefone: (11) 2271-3300
firmas@cartoriovilaprudente.com.br

Reconheço por semelhança as firmas infra de: (1) LUCIANA MENDES DE OLIVEIRA e (1) MATHEUS DE OLIVEIRA ORTEGA DIAS, em documento com valor econômico, dou fe.
São Paulo, 29 de janeiro de 2024.
Cod. [2015220012242000174302-002585] - Total R\$ 25,20
Selo(s): 2 Atas: 1075AA-0362877
SIDNEY PRIZMIC KIMAK JUNIOR - Escrevente

QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADO COMO INDÍCIO DE ADULTE



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONOMICO - JUCESP
SEDE



Maria Cristina Frei

Maria Cristina Frei

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONOMICO - JUCESP
SEDE

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONOMICO - JUCESP
SEDE

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONOMICO - JUCESP
SEDE

JUCESP
16
05 FEV 2024



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONOMICO - JUCESP
SEDE

Maria Cristina Frei
MARIA CRISTINA FREI
SECRETARIA GERAL

CERTIFICADO DE REGISTRO
SOB O NÚMERO
47.252/24-8



JUCESP

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
"RICARDO GUMBLETON DAUNT"

8000-2

NOME **CELSO ORTEGA DIAS**

FILIAÇÃO
CELSO SOUZA DIAS

SANTA ORTEGA DIAS

DATA NASCIMENTO **19/12/1972** ORGÃO EXPEDIDOR **SSP-SP** FATOR RH

NATURALIDADE
S. PAULO - SP

OBSERVAÇÃO

4976322B

CELSO ORTEGA DIAS
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Valid

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF **125342768/24** DNI

REGISTRO GERAL **20.945.360-6** 2 via DATA DE EXPEDIÇÃO **24/11/2023**

REGISTRO CIVIL
SÃO PAULO-SP ALTO DA MOOCA CC:LV.B77 /FLS.146 /Nº09786

T. ELEITOR CTPS SÉRIE UF

NIS/PIS/PASEP IDENTIDADE PROFISSIONAL

CERT. MILITAR

CNH **00003226065640** CNS **801440469119867**

Maurício José Lemos Freire
Delegado Divisão de Polícia IIRGO-PCSP

ASSINATURA DO DIRETOR

POLEGAR DIREITO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL